



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 436/2016

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES.
SERVIDOR (A)	JOÃO HERIZOR PEREIRA
CARGO	Operador de Máquina Rodoviária
RG	5.094.946-0/PR
CNH/Nº	04852751968

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 22 de Julho de 2016.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Boletim do povo
Nº 2445
De 28/07/16
Resp. flor

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br